

**Publicado por:**  
Fernando Jose dos Santos  
**Código Identificador:**C2BB9214

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 06/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO E RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS** Data: 05/04/2022, às 09:00Hmin. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2021.php>, informações no e-mail: [comissaopilar@gmail.com](mailto:comissaopilar@gmail.com).

Pilar/AL, 22 de Março de 2022.

**ROSEANE CAMÉLO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**71BE805D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 04/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO.** LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, (prédio do tributos-1º andar) Pilar/AL, no dia 05/04/2022, às 08:30hs, O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [comissaopilar@gmail.com](mailto:comissaopilar@gmail.com).

Pilar/AL, 22 de março de 2022.

**SÉRGIO LIRA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**BEFD88A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
02/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: EMPRESA OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 07.173.027/0001-25, sediada na Av. Menino Marcelo nº 1007, Antares, Maceió/AL, representada por seu sócio o Sr. Luiz Marcelo Santos de Antares RG. Nº 4860493SSP/AL, CPF Nº 410.801.494-49

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02/2019 por mais 12 (doze) meses e o reajuste anual com base no IPCA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional. Programática: 26.782.0001.2015- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO

Funcional. Programática: 10.122.0001.6001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA SOCIAL

Funcional. Programática: 08.122.0004.8001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA

Funcional. Programática: 12.361.0002.4001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA

DO VALOR: O reajuste contratual utilizou o índice nacional de preços ao consumidor-INPC no percentual de 10,5996% aplicados sobre o valor mensal de R\$ 53.446,60, passando o valor reajustado mensal para R\$ 59.111,71, (cinquenta e nove mil, cento e onze reais e setenta e um centavos) e o valor anual reajustado é de R\$ 709.340,52, (setecentos e nove mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) a serem pagos de acordo com a CLÁUSULA do Edital e conforme planilha abaixo.

DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: De 10 de março de 2022 a 10 de março de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**8244403A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
07/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: EMPRESA OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 07.173.027/0001-25, sediada na Av. Menino Marcelo nº 1007, Antares, Maceió/AL, Representada por seu sócio o Sr. Luiz Marcelo Santos de Antares RG. Nº 4860493SSP/AL, CPF Nº 410.801.494-49.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 07/2019 por mais 12 (doze) meses, bem como, promover o reajuste anual com base no IPCA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional. Programática: 26.782.0001.2015- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO

Funcional. Programática: 10.122.0001.6001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA SOCIAL

Funcional. Programática: 08.122.0004.8001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA

Funcional. Programática: 12.361.0002.4001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA